

Prefeitura Municipal de Passira

DECRETO Nº 02/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Passira, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 863/2024, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PASSIRA - PASSIRAPREV

0912209012.095 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PASSIRAPREV

33909300 - Indenizações e Restituições

802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

	R\$	38.500,00
Total	R\$	38.500,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PASSIRA - PASSIRAPREV

0912209012.095 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PASSIRAPREV

33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

	R\$	38.500,00
Total	R\$	38.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passira, em 16 de janeiro de 2025

Severino Silvestre de Albuquerque
Prefeito